



PORTARIA Nº 14.547 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Silveria de Lourdes Vieira Sorati**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Silvia Aparecida Zanoloto Clemente**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Silvia Helena Vieira Cavallo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Sonia Rodrigues Tavares Siqueira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Taiane da Silva Nogueira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/09/2023 a 17/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2024 a 19/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Veronica Delfino Bertussi Tavares**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Viviane Aparecida Machado**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2024 a 15/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Viviane Scofoni Rodrigues da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos